



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/84

DATA: 27.04.84

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II de
que tratam a lei nº 366, de 24.11 .
69 e o decreto nº 22/83

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o disposto na lei nº 677, de 07.12.81,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366, de 24.12.69, com as alterações legais subseqüentes e com reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.6.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75, 12-A/76, de 07.07.76, 27/77, de 23.12.77, 20/78, de 29.12.78, 14/79, de 22.11.79, 22/79, de 28.12.79, 14/80, de 15.09.80, 28/80, de 29.12.80, 08/81, de 1º.07.81, 24/81, de 30.12.81, 06/82, de 10.05.82, 17/82, de 1º.10.82, 09/83, de 29.04.83 e 22/83, de 31.10.83, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de maio de 1984, por força do art. 2º e §§ da lei nº 677, de 07.12.81.

TABELA II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
CC - 1	451.294,65
CC - 2	429.291,05
CC - 3	404.849,49 3 33
CC - 4	171.007,62
CC - 5	136.803,14

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
1	109.060,34
2	122.087,23
3	135.238,49
4	148.318,62
5	161.411,12
6	174.497,17

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
7	187.586,62
8	200.669,50
9	213.759,55
10	226.845,66
11	239.941,54
12	253.018,30
13	266.108,57
14	279.197,70
15	293.833,83
16	305.368,53
17	318.491,77
18	331.545,75
19	336.811,06
20	357.716,86
21	358.021,78
22	370.658,37
23	383.296,43
24	395.927,27
25	408.566,62
26	421.201,36
27	422.043,63
28	421.385,34
29	433.313,06
30	473.071,19
31	512.822,75
32	552.579,01
33	632.086,03
34	711.592,83
35	791.097,32
36	870.606,82
37	950.116,75
38	1.029.622,61
39	1.109.130,51
40	1.188.638,06
41	1.268.145,83
42	1.347.652,78
43	1.427.160,50
44	1.506.667,26
45	1.586.172,90

...



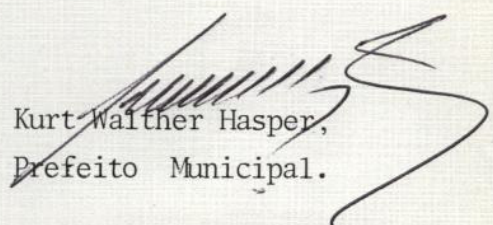
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
FG - 1	31.988,23
FG - 2	39.986,00
FG - 3	47.979,73
FG - 4	53.316,85
FG - 5	61.311,88
FG - 6	63.981,36

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 1984.

Brasil Andrade Holsbach,
Técnico em Administração, P. 43.


Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.